



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1316

Órgão Oficial do Município



**Miss 2026
POSSE**

23 de maio

19h00

**GINÁSIO MUNICIPAL DE
ESPORTES FRANCISCO
FERREIRA DA SILVA "CHICÃO"**

**Ingressos antecipados R\$ 5,00 na
sede da Estação Cultural I – Rua
lasra Honesse Moraes, 180, Centro**



Município de Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018

www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1316

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 4362 de 22 de maio de 2026**

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 3840 de 14 de abril de 2026, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 3840 de 14 de abril de 2026 que instituiu, no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPFIBRO), destinada a facilitar a identificação das pessoas diagnosticadas com fibromialgia e assegurar atendimento prioritário em órgãos públicos e estabelecimentos privados, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, especialmente quanto à garantia de atendimento prioritário, acessibilidade, igualdade de oportunidades e proteção contra qualquer forma de discriminação;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a expedição, a distribuição e o uso da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - (CIPFIBRO), no âmbito do Município de Santo Antônio de Posse, nos termos da Lei Municipal nº 3.840, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia — CIPFIBRO tem por finalidade identificar a pessoa diagnosticada com fibromialgia, bem como facilitar o acesso aos direitos previstos na legislação municipal e nas demais normas aplicáveis.

Art. 3º A Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia — CIPFIBRO será expedida gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante requerimento do interessado, de seu representante legal ou de procurador devidamente constituído, instruído com os seguintes documentos:

- I — documento oficial de identificação com foto;
- II — Cadastro de Pessoas Físicas — CPF;
- III — comprovante de endereço residencial no Município de Santo Antônio de Posse;
- IV — fotografia recente no formato 3x4;
- V — laudo médico emitido por médico reumatologista, com assinatura, carimbo e número de registro profissional, contendo o diagnóstico de fibromialgia e o respectivo código da Classificação Estatística Internacional de Doenças

e Problemas Relacionados à Saúde — CID, expedido há, no máximo, 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Quando o requerimento for apresentado por representante legal ou procurador, deverá ser anexado documento comprobatório da respectiva representação.

Art. 4º Protocolado o requerimento com a documentação completa, a Secretaria Municipal de Saúde realizará a análise administrativa do pedido e, em seguida, encaminhará o processo à médica perita para avaliação e emissão de parecer técnico.

§ 1º Após a emissão de parecer favorável pela médica perita e estando preenchidos os requisitos previstos neste Decreto, a Secretaria Municipal de Saúde providenciará a confecção da CIPFIBRO.

§ 2º A carteira poderá ser retirada pelo interessado, por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da apresentação da documentação completa.

§ 3º Havendo pendência documental, o prazo previsto no § 2º ficará suspenso até a devida regularização pelo interessado.

Art. 5º A CIPFIBRO deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I — nome completo do titular e número do CPF;
- II — fotografia recente;
- III — número do CID correspondente à fibromialgia;
- IV — contato para emergência, quando informado;
- V — número de registro ou controle administrativo da carteira;
- VI — órgão expedidor e data de emissão.

Art. 6º A CIPFIBRO não substitui documento oficial de identificação civil nem laudo médico, quando estes forem exigidos por legislação específica ou por autoridade competente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 11.036 de 22 de maio de 2026**

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de Sindicância nº 3548005.4121.00000087/2026-53, instaurado pela Portaria nº 10.965, de 13 de janeiro de 2026.

Portaria nº 11.037 de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis fatos praticados por servidor público no âmbito do processo nº 3548005.4121.00000085/2026-64 e dá outras providências.

Portaria nº 11.038 de 22 de maio de 2026

Dispõe sobre o arquivamento do Processo de

Sindicância nº 3548005.4121.00000068/2026-27, instaurado pela Portaria nº 10.967, de 13 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 1150, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de
DEBORA ORMINDO, para o cargo
efetivo de CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEBORA ORMINDO, RG: 24.***.64, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora LECI MARIA DE SOUZA, portaria nº 1033 de 01 de outubro de 2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1151, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de
JANAINA CINTHIA NUNES
EVANGELISTA, para o cargo
efetivo de CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANAINA CINTHIA NUNES EVANGELISTA, RG: 33.***.24, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora CAROLAINA ALMEIDA DA SILVA, portaria nº 1042 de 17 de outubro de 2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1152, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de
ELAINE NÚBIA BATALHA
VALENTIM OLIVEIRA, para o cargo
efetivo de CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELAINE NÚBIA BATALHA VALENTIM OLIVEIRA, RG: 745.***.***.3, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora RITA DE CASSIA MARIA FERREIRA, portaria nº 1052 de 07 de novembro de 2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1153, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de EULA GOMES LOPES, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EULA GOMES LOPES, RG: 45.***.***-4, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora CATARINA CARVALHO PEIXOTO, portaria nº 1065 de 06 de janeiro de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1154, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS (VAGA PCD), para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS (5ª VAGA PCD), RG: 63.***.***-0, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora LIZETE AURELIO DA SILVA, portaria nº 1103 de 16 de março de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1155, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de LUZIA KAWANY SILVA RODRIGUES, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUZIA KAWANY SILVA RODRIGUES, RG: 82.***.75-, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora CARLA ROBERTA MODESTO, portaria nº 1109 de 19 de março de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22

de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1156, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, RG: 42.***.65, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora DEBORA JACKELINE ARMELIM ALVES SOUZA, portaria nº 1112 de 25 de março de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1157, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de ELIZÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA GOTTI, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIZÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA GOTTI, RG: 40.***.***-X, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora FABIANA DE FATIMA DA SILVA BUENO, portaria nº 11025 de 29 de abril de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1158, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

Dispõe sobre nomeação de RUTE MARTINS DE ARAUJO, para o cargo efetivo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RUTE MARTINS DE ARAUJO, RG: 56.***.***-6, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora SUELI FERREIRA, portaria nº 1142 de 18 de maio de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....
Portaria nº 1159, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre nomeação de
MAYARA GISLAINE DA SILVA, para
o cargo efetivo de CUIDADOR e
dá outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAYARA GISLAINE DA SILVA, RG: 122.***.***-76, para o cargo efetivo de CUIDADOR (Concurso 01/2026), em substituição por exoneração da servidora GABRIELA CEZARINO QUINTO, portaria nº 1146 de 19 de maio de 2026. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 22 de maio de 2026.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....
Portaria nº 1160, de 22 de maio de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

*Dispõe sobre a redução de
jornada à servidora RAFAELA
APARECIDA MACHADO, com
fundamento na Lei Complementar
Municipal n. 002/2010 e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos com deficiência.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo nº 3548005.4121.00005777/2026-07

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada por 2 horas diárias à servidora RAFAELA APARECIDA MACHADO, RG n. 42.***.***-X, Matrícula n. 6592, cargo de PROFESSOR TITULAR PEB II - ARTES, a partir de 25/05/2026.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

.....
Portaria nº 1161, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre cessação de licença
de funcionário para tratamento de
saúde de pessoa da família e dá
outras providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,
Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a pedido a licença da funcionária APARECIDA JULIANA DE OLIVEIRA, RG nº 46.***.***-4, cargo efetivo de CUIDADOR, para tratamento de saúde de pessoa da família a partir de 25 de maio de 2026.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1162, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre restrição laboral de
MARCELA FERREIRA, cargo efetivo
de CUIDADORA e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder restrição laboral a funcionária MARCELA FERREIRA, RG: 45.***.***-2, cargo efetivo de CUIDADOR, por 6 meses, a partir de 25/05/2026, conforme laudo médico ocupacional., Processo nº 3548005.4121.00001323/2026-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Portaria nº 1163, de 22 de maio de 2026,
da Secretaria de Educação

*Dispõe sobre restrição laboral de
THAINÁ ADRIANA SANTOS DE
MORAIS, cargo efetivo de
CUIDADORA e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder restrição laboral a funcionária THAINÁ ADRIANA SANTOS DE MORAIS, RG: 49.***.***-8, cargo efetivo de CUIDADOR, por 6 meses, a partir de 25/05/2026, conforme laudo médico ocupacional. Processo nº 3548005.4121.00004454/2026-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22

de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretária de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito e publique-se.

Errata**ERRATA**

Referente ao Decreto nº 4355, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a designação da Comissão Municipal Intersectorial do Plano Municipal da Primeira Infância no âmbito do município de Santo Antônio de Posse", publicado no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

"I - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: **Stefania Kemp Damião**

Suplente: **Gracinda Aparecida Pereira Costa"**

Leia-se:

"I - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

Titular: **Amanda Eliz Ribeiro**

Suplente: **Luana Aparecida Magalhães"**

Assim retificado, o decreto consta:

I - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

o Titular: Amanda Eliz Ribeiro

o Suplente: Luana Aparecida Magalhães

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

o Titular: Ana Paula Pereira de Campos

o Suplente: Maria Marta de Lima Barros

III - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

o Titular: Luciana Aparecida Mota da Silva

o Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa

IV - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

o Titular: Ednaan Vieira Silva

o Suplente: Regiane Cristina Lima de Abreu

V - Representante do Conselho Municipal de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora De Deficiência:

o Titular: Stefania Kemp Damião

o Suplente: Gracinda Aparecida Pereira Costa

VI - Representante do Conselho Municipal de Cultura:

o Titular: Murilo Meneghetti

o Suplente: Mônica Alexandra Calixto de Araújo

VII - Representante do Conselho Municipal de Esporte:

o Titular: Stefan Secchinato de Carvalho

o Suplente: João Rinaldo Lalla

VIII - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

o Titular: Matheus Gabriel

o Suplente: Ana Paula Cortez

IX - Representante do Conselho Tutelar:

o Titular: Viviane Inaba

o Suplente: Luciana Oliveira
X - Representante de Entidade de Acolhimento Infantil (Associação AMAR):
o Titular: Grazielle Martins Gutierrez
o Suplente: Jair Modesto
XI - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
o Titular 1: Renata Barbosa dos Santos
o Suplente 1: Ruth Esteves Mariano
o Titular 2 (Cultura): Leonam Marcelo Damasio
o Suplente 2 (Cultura): Fernanda do Amparo Maciel
XII - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:
o Titular 1: Nilciene Cristina Nogueira
o Suplente 1: Arieta Aretusa Barboza
o Titular 2: Keila Pereira dos Santos Ramos
o Suplente 2: Debora Maria de Machado Pinto
o Titular 3 (Esporte): Paulo Marcelino de Oliveira Filho
o Suplente 3(Esporte): Haroldo Fernandes Nascimento
XIII - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente:
o Titular: Carlos Roberto do Prado
o Suplente: Edna Sipriano de Godoy
XIV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
o Titular: Robison Gomes da Silva
o Suplente: Gabriel Bologna Hara
XV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
o Titular: Ana Beatriz Valsechi
o Suplente: Josemar Anderson da Silva Ribeiro
XVI - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:
o Titular: Liliane Ferreira e Silva Longhi
o Suplente: Carolina Monterani Nasser Souza
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2026.
JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA TERCEIRA AVALIAÇÃO DE CHAMAMENTO VISANDO O Credenciamento de oficinheiros para prestação de serviços de oficinas artísticas e culturais em diversas modalidades, compondo a programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Governo de Santo Antônio de Posse/SP - PROCESSO Nº 95/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026.

1.1 Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2026, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Licitação designada pela Portaria n. Portaria n. 10.645 de

22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, tendo sido aberto os envelopes do Edital de Chamamento Público nº. 001/2026, protocolados, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta, tendo sido constatado o que segue:

· 62.114.534 GUSTAVO GONCALVES GRIMALDI, CNPJ Nº 62.114.534/0001-04:

Não apresentou:

- Ficha de Inscrição conforme Anexo III assinada;

- Modelo Proposta de Oficina conforme Anexo IV assinada;

- Anexo VI - Solicitação de Credenciamento assinada;

- Anexo VII - Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal assinada;

- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Atendimento as Exigências de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência e para Reabilitado da Previdência Social - Quando Aplicável assinada;

- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante; e

- Certidão Negativa de Falência e Concordata da empresa expedida pelo distribuído da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública.

Sendo assim, não agindo com excesso de formalismo por esta Comissão, **solicito que sejam encaminhados os documentos faltantes acima descritos pelo interessado 62.114.534 GUSTAVO GONCALVES GRIMALDI, CNPJ Nº 62.114.534/0001-04.**

Por fim, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para envio de tais documentos, ou seja, de **25 a 27 de maio de 2026**, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal (horário de 08:30 às 16:00 horas) ou mediante envio eletrônico para licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Publique-se.

Leticia Granzier Secchinatto

Agente de contratação

Diego Vido Gomes

Membro

Marília Brandão

Membro

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **PILLAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.972.707/0001-77**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão da Concorrência Pública, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **da Concorrência Pública Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2026,**

cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de 4 reservatórios em 4 locais distintos no município, atendendo à Secretaria Municipal de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2026

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **CONATUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.036.175/0001-85**, **GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **03.157.268/0002-00**, **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.406.359/0001-75**, **LABORATORIO LANATEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.533.860/0001-00**, **PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.742.277/0001-93** e **JUFEL QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.705.911/0001-54**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam na Ata de Sessão do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 027/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 851/2026**, cujo objeto é a **Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos para as ETA'S e ETE da Secretaria de Saneamento de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2026

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2026

PROCESSO N° 905/2026

TIPO: Maior Desconto

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Chamamento Público nº 006/2026**.

Objeto: Credenciamento de leiloeiro oficial (Pessoa Física ou Jurídica), registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, com o intuito de executar leilão de alienação de bens móveis inservíveis, sucatas e outros ativos de propriedade da Administração Direta ou Indireta da Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **17 de junho de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse,

situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 22 de maio de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

Josemar Anderson da Silva Ribeiro

Secretário Municipal da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2026

PROCESSO N° 1306/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 047/2026**.

Objeto: **Aquisição de DOIS veículos automotor zero quilômetro, tipo Hatch (HATC), destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abrangendo os departamentos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e atendimento ao cidadão em geral, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **11 de junho de 2026 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **22 de maio de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2026

PROCESSO N° 1305/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 046/2026**.

Objeto: **Aquisição de Materiais Permanentes Hospitalares com o intuito de atender a demanda unidades pertencentes à Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de junho de 2026, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no

Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 22 de maio de 2026

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 049/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **33.656.119/0001-76**.

OBJETO: **ADITIVO DE PRAZO DE 12 (doze) MESES**

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 16 de maio de 2027.

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022, PROCESSO Nº 1365/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.**

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 21 de maio de 2026.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 204/2025- Processo Administrativo nº 4480/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares.

Ata de Registro de Preços nº 026A /2026.

Empresa: ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.184.905/0001-90

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **1.520.175,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil e cento e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 14 de maio de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por**

idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 204/2025- Processo Administrativo nº 4480/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares.

Ata de Registro de Preços nº 026C /2026.

Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.795.978/0002-08.

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **10.575,00 (Dez mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 14 de maio de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 204/2025- Processo Administrativo nº 4480/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares.

Ata de Registro de Preços nº 026D /2026.

Empresa: EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.554.098/0001-57

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **239.625,00 (Duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 14 de maio de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art.

84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE -
SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 204/2025- Processo Administrativo nº 4480/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares.

Ata de Registro de Preços nº 026E /2026.

Empresa: FRIGBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.302.506/0001-35

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **44.700,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 14 de maio de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE -
SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 204/2025- Processo Administrativo nº 4480/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares.

Ata de Registro de Preços nº 026F /2026.

Empresa: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.742.152/0001-53

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **99.750,00 (Noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 14 de maio de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE -
SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 204/2025- Processo Administrativo nº 4480/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares.

Ata de Registro de Preços nº 026B /2026.

Empresa: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.024.415/0001-03

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **618.412,50(Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 14 de maio de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE -
SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 204/2025- Processo Administrativo nº 4480/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de alimentos perecíveis para atender as unidades escolares.

Ata de Registro de Preços nº 026G /2026.

Empresa: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.702.840.0001-61

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **29.075,00 (Vinte e nove mil e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 14 de maio de 2026, encerrando-se em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por idêntico período**, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 02 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021

Santo Antônio de Posse, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 043/2026

NOS TERMOS DO ART. 125, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02**.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E TROCA DE MARCA Acréscimo de 5 (cinco) computadores.

Troca de marca do item 1 "Computador Desktop Mini Completo", marca ofertada (POSITIVO), para a marca (DELL OPTPLEX 3080; I5; 8GB; SSD 256; 210 - AVP). Conforme Processo SEI nº 3548005.4121.00004856/2026-92.

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico nº 087/2025, Contrato nº 035/2025** - Contratação de empresa para locação de Desktops para atender as Secretarias de Desenvolvimento Social, Segurança Pública, Serviços Públicos e Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 21 DE MAIO DE 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 047/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADOR: CLAUDIO CANISELA VILLALVA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.xxx.xxx-3 - SSP/SP e CPF nº 169.xxx.xxx-08, residente e domiciliado na Rua: Benedito Pinho, nº 50, Bairro: Colina da Paineira na cidade de Santo Antonio de Posse - SP, LILUIMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA, brasileira, casada, advogada, RG nº 2.xxx.xxx-7 - SSP/SP e CPF nº 137.xxx.xxx-90, residente e domiciliado na Rua: Benedito Pinho, nº 50, Bairro: Colina da Paineira na cidade de Santo Antonio de Posse - SP, doravante denominada LOCADOR, neste ato representada pela sua administradora POSSE IMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.354.548/0001-53.

Contrato nº 033/2022, Tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua: Desdemona Restani Ciluzzo, nº 125, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pelo Conselho Tutelar.

ADITIVO DE PRAZO o prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, sendo de **18 de maio de 2026 a 17 de maio de 2027**.

Santo Antônio De Posse/SP, 21 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 046/2026

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993,

ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADORA: **MARIA DA PENHA RECCO, CPF nº 016.xxx.xxx-60, RG nº 11.xxx.531.**

O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, sendo de **17 de maio de 2026 a 16 de maio de 2027**.

Santo Antônio De Posse/SP, 21 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Terceira Prorrogação de Prazo do Termo de Contrato nº 006/2023 - Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS E EMEIS, com a disponibilização de mão- de-obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes domissanitários para os ambientes envolvidos e materiais de limpeza da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO** do Contrato nº 006/2023, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **REFEICOES BRAS FOOD LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.893.767/0001-03**, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 23 de maio de 2026 a 22 de julho de 2026.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: Decisão de Aplicação de Penalidade - AUSÊNCIA DE ENTREGA DE CADEIRA DE RODAS ADAPTADA.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00000236/2026-84, qual constatou que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48**, NÃO ENTREGOU o item requerido no empenho nº 8493/2025 emitido pela Secretaria da Saúde, deixando de atender o pactuado no Processo Licitatório nº 213/2025, Dispensa Eletrônica nº 022, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a

sociedade empresária **FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

11.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

11.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato ou Nota de Empenho que o representa;

11.1.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas seguintes infrações, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

11.1.4.2. dar causa à inexecução total do contrato/Nota de Empenho;

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária **FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48**, fica aplica a sanção de multa no importe de 30% (trinta por centos inteiros) do valor estimado do contrato, ou seja, multa no valor de R\$ 2.067,00 (dois mil sessenta e sete reais) =, e impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santo Antônio de Posse pelo prazo de 03 (três) anos.

III - Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente visando a aplicação do item I e II, para que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2026.

LISSARA CAMARGO

COMISSÃO DE PROCEDIMENTO

SANCIONATÓRIO

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

COMISSÃO DE PROCEDIMENTO

SANCIONATÓRIO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação de Termo de Contrato nº 29/2022 - Contratação de empresa de outsourcing de impressão, conforme especificações do edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Processo SEI nº 3548005.4121.00006811/2026-52, o qual comprova que o serviço aqui é de natureza contínua e que sua paralisação prejudicará o bom andamento das secretarias desta municipalidade, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o qual ACOLHO como razão de decidir, **AUTORIZO O QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 029/2022, firmado com a sociedade empresária **COPIMAQ DE CAMPINAS COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 00.946.478/0001-09**, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 23 de maio de 2026 a 22 de maio de 2027**, ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2026

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERESSADO: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de reconsideração em face do Despacho SEI nº 1259072, que indeferiu o reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela Detentora da Ata de Registro de Preços nº 041G/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à reconsideração em face do Despacho SEI nº 1259072, que indeferiu o reequilíbrio econômico-financeiro requerido pela Detentora da Ata de Registro de Preços nº 041G/2025, pleiteado pela sociedade empresária **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**. Inscrita no **CNPJ nº 29.175.860/0001-48**, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido revisão de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2026.

GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO DE SANEAMENTO

INTERESSADO: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de revisão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de curativos, insumos e medicamentos tópicos para tratamento de feridas.

DESPACHO SOBRE PEDIDO REVISÃO DA DECISÃO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro do item COLAGENASE 0,6 U/G 30 GRAMAS C/ CLORANFENICOL, registrado na Ata de Registro de Preços nº 067H/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 095/2025, pleiteado pela sociedade empresária **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.519.219/0001-67**, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgão fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual ACOLHO como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido revisão de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de maio de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo SEI nº 3548005.4121.00005284/2026-69

Entidade: APAE - Associação de Pais e Mestre dos Excepcionais

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em atendimento às normas legais, que regem o presente Processo SEI nº 3548005.4121.00005284/2026-69, especialmente os fundamentos expostos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato, representada pela Secretária abaixo assinada, conforme Decreto Municipal nº 3.828/2022, os

quais adoto como razão de decidir, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a formalização de Termo de Fomento com o APAE - Associação de Pais e Mestre dos Excepcionais, para execução do PLANO DE TRABALHO - "PROJETO APAE RENOVA".

II - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Mestre dos Excepcionais, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cabendo a responsabilização e gestão do referido Termo e seu Plano de Trabalho a Secretaria de Desenvolvimento Social.

III - Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14, fica admitida a impugnação do ato de autorização acima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação, podendo tal ato ser realizado mediante protocolo no Paço Municipal situado a Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança - Tel. (19) 3896-9000 OU por meio de envio para o e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comunicados

INTERESSADO: L & J MAURÍCIO LTDA

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Processo SEI nº 3548005.4121.00005440/2026-91, o qual em suma trata da notificação a empresa L & J MAURÍCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.551.923/0001-49, **ANULO** a notificação anteriormente realizada, publicada no Jornal da Cidade de 28 de abril de 2026, pág. 08.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de maio de 2026

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DEBORA ORMINDO

JANAINA CINTHIA NUNES EVANGELISTA

ELAINE NÚBIA BATALHA VALENTIM OLIVEIRA

EULA GOMES LOPES

MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS

LUZIA KAWANY SILVA RODRIGUES

ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS GARCIA

ELISÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA GOTTI

RUTE MARTINS DE ARAÚJO

MAYARA GISLAINE DA SILVA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2026 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação.

Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2026.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

ADITIVO DE CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de CUIDADOR

VALOR MENSAL: 1.804,00 (Um mil, oitocentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA (PRORROGAÇÃO): 25 de maio de 2026 a 20 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 22 de maio de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 05/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA JUNHO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, serão submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) os seguintes servidores em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**JUNHO/2026**):

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo Inicial
146	junho, 1998	RONALDO MONZANI	TÉCNICO AGRÍCOLA
407	junho, 2002	DIRCEU GELAIN	MOTORISTA DE AMBULANCIA
413	junho, 2002	GILBERTO MARTINS NOGUEIRA	MOTORISTA
422	junho, 2002	JIANI BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
408	junho, 2002	MANOELITO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
414	junho, 2002	MARCOS VALERIO GAMBARINI	MOTORISTA
411	junho, 2002	VALDEREI APARECIDO MATHIAS	MOTORISTA
418	junho, 2002	ROBERTO CARLOS MASOTTI	MOTORISTA
708	junho, 2004	EDGAR ROBERTO DE LIMA	PROCURADOR DO MUNICIPIO
705	junho, 2004	FRANCYANY NOGUEIRA COELHO DOMINGUES	DENTISTA 20 HORAS
706	junho, 2004	JOSE HENRIQUE SIQUEIRA	DENTISTA 20 HORAS
704	junho, 2004	LEONARDO DA SILVA GRANZIERA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
714	junho, 2004	LUCIANA VENDRAME	PROCURADOR DO MUNICIPIO
713	junho, 2004	NATALIE DE FATIMA BONESSO DE CARVALHO E SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO
707	junho, 2004	PAULO CESAR PERES	ELETRICISTA
2580	junho, 2007	NAIANA MASSONI	NUTRICIONISTA
2585	junho, 2007	VANESSA MAIA DOMINGUES ELLER	ENFERMEIRO
241	junho, 2008	CRISTIANE APARECIDA CARVALHO BARON	TECNICO DE ENFERMAGEM
1277	junho, 2008	GIOVANA APARECIDA ATHANASIO GODOI	TECNICO DE ENFERMAGEM
82	junho, 2008	VALDINEIA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM
2811	junho, 2008	FERNANDO MARIANO BARROS	VIGIA
2354	junho, 2008	JOSIANE CAMARGO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
2823	junho, 2008	SIMONE APARECIDA BARBOZA	VIGIA
2846	junho, 2008	ANA RITA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA

244	junho, 2008	RICARDO MENEZES DE CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
2841	junho, 2008	FABIO VILLALVA	PSICOLOGO
2840	junho, 2008	IRAMAIA MASSONI	PSICOLOGO
2589	junho, 2008	ELAINE APARECIDA DOMINGOS DELGADO	TECNICO DE ENFERMAGEM
489	junho, 2008	LUDIMILA POLYCARPO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
2858	junho, 2008	ROSANA APARECIDA BIZO ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM
2461	junho, 2008	ROSEMEIRE APARECIDA TARTARI DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
2816	junho, 2008	PAULO FERNANDES POLYCARPO	MOTORISTA DE AMBULANCIA
612	junho, 2009	ANA AMELIA LONGHI	BIOMEDICO
3075	junho, 2009	HUDYSON FABRINI DA SILVA	TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
3340	junho, 2010	VIVIANE DA SILVA DA COSTA	MERENDEIRA
3531	junho, 2011	ANDRELI GEIZABEL DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
3535	junho, 2011	ERITON DANIEL REBEQUI	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
3048	junho, 2011	LUIS APARECIDO SPOSITO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
3719	junho, 2012	ROSIMEIRE APARECIDA MARCON	FAXINEIRA
3726	junho, 2012	TATIANA RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS
3281	junho, 2013	SIMONI DE JESUS SOUZA	FAXINEIRA
4847	junho, 2013	ANA CRISTINA ADAO DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
3733	junho, 2014	AMANDA APARECIDA ANTONIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2390	junho, 2014	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
3493	junho, 2014	CINTIA LANGE MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
4168	junho, 2014	CLECIA SALES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2686	junho, 2014	ELAINE MALACHIAS BUENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2828	junho, 2014	ERICA ALEXANDRA APARECIDA PINCH DE SOUZA	RECEPCIONISTA
2070	junho, 2014	SILVANA VITAL DO PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
2395	junho, 2014	SONIA MARIA DA ROCHA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
4369	junho, 2015	CRISTINA APARECIDA CONTI PAVAN MOREIRA	DENTISTA 40 HORAS - PSF
4559	junho, 2016	VIVIANI MAZZETTI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
4581	junho, 2016	LUIS ANTONIO BARON	MOTORISTA DE AMBULANCIA
621	junho, 2016	BENEDITO MIRANDA	MOTORISTA DE AMBULANCIA
4806	junho, 2018	CRISTINA DE FATIMA BUENO	CUIDADOR
4812	junho, 2018	REGIANE APARECIDA DA SILVA DEL CIELLO	CUIDADOR
4833	junho, 2018	VITORIA DIOTO DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4567	junho, 2019	ANA MARIA GUSMAO STEFANINI SILVA	INSPETOR DE ALUNOS
5749	junho, 2022	CATIA APARECIDA DE LIMA CARRARO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
2697	junho, 2022	DANIELLE TOPINEL	AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO
5492	junho, 2022	JESSICA PIRES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
5766	junho, 2022	SILVIA REGINA DOS SANTOS DE FRANCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5824	junho, 2022	BRUNA PALOMA FILOMENO	RECEPCIONISTA

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **JUNHO /2026** prossegue-se abaixo:

05.05.2025 a 01.06.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
02.06.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
02.06.2026 a 08.06.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
09.06.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **22 de maio de 2026.**

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 03/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA MARÇO/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**MARÇO/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
03	1994	1101	50	INAPTO
03	1995	1169	40	INAPTO
03	1997	15	50	INAPTO
03	1997	19	50	INAPTO
03	1997	20	50	INAPTO
03	2000	248	50	INAPTO
03	2000	257	40	INAPTO
03	2005	2020	48	INAPTO
03	2006	2277	48	INAPTO
03	2008	400	50	INAPTO
03	2008	2711	51	INAPTO
03	2008	2706	59	APTO
03	2008	2240	50	INAPTO
03	2008	2168	50	INAPTO
03	2008	2712	50	INAPTO
03	2009	3014	50	INAPTO
03	2010	3250	50	INAPTO
03	2010	3285	35	INAPTO
03	2010	446	100	APTO
03	2011	2543	48	INAPTO
03	2011	382	50	INAPTO
03	2011	2330	50	INAPTO
03	2012	2887	50	INAPTO
03	2012	3623	50	INAPTO
03	2013	3155	50	INAPTO
03	2013	3864	33	INAPTO
03	2013	3581	50	INAPTO
03	2013	3869	50	INAPTO

03	2013	2868	50	INAPTO
03	2014	4073	46	INAPTO
03	2014	4114	46	INAPTO
03	2014	4112	50	INAPTO
03	2014	4113	49	INAPTO
03	2015	4268	50	INAPTO
03	2015	4333	100	APTO
03	2015	4326	50	INAPTO
03	2015	4329	50	INAPTO
03	2015	491	50	INAPTO
03	2018	4774	47	INAPTO
03	2018	4775	50	INAPTO
03	2019	4968	95	APTO
03	2020	5157	100	APTO
03	2020	5160	50	INAPTO
03	2020	5164	100	APTO
03	2020	5167	50	INAPTO
03	2022	3200	100	APTO
03	2022	5597	50	INAPTO
03	2022	5600	49	INAPTO
03	2022	5609	49	INAPTO
03	2022	2320	46	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **MARÇO/2026** prossegue-se abaixo:

10.03.2025 a 03.04.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
30.04.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
04.05.2026 a 08.05.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
22.05.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **30 de abril de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

EDITAL DA AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO nº 04/2026
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA ABRIL/2026

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pelo Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal nº 24/23 regulamentada pela Portaria nº 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 24/23, divulga-se o resultado final dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (**ABRIL/2026**):

MÊS DE ADMISSÃO	ANO DE ADMISSÃO	MATRICULA	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO PARCIAL
04	1996	1232	50	INAPTO
04	1998	132	50	INAPTO
04	2000	264	50	INAPTO
04	2004	682	48	INAPTO
04	2006	2365	50	INAPTO
04	2007	2564	50	INAPTO
04	2009	3027	50	INAPTO
04	2011	3465	48	INAPTO
04	2011	3471	87	APTO
04	2012	3644	43	INAPTO
04	2012	3641	50	INAPTO
04	2013	3909	48	INAPTO
04	2013	3899	50	INAPTO
04	2013	3902	50	INAPTO
04	2015	2505	50	INAPTO
04	2016	3101	48	INAPTO
04	2018	4786	49	INAPTO
04	2018	4202	50	INAPTO
04	2019	4537	14	INAPTO
04	2019	3948	50	INAPTO
04	2019	4982	49	INAPTO
04	2019	3168	41	INAPTO
04	2019	4998	50	INAPTO
04	2019	4780	50	INAPTO
04	2019	2933	50	INAPTO
04	2019	4993	49	INAPTO
04	2019	4984	50	INAPTO
04	2019	5000	14	INAPTO

04	2021	5385	50	INAPTO
04	2021	5383	49	INAPTO
04	2022	5636	80	APTO
04	2022	5634	51	INAPTO
04	2022	5642	55	INAPTO
04	2022	5622	50	INAPTO
04	2022	5644	58	APTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **ABRIL/2026** prossegue-se abaixo:

01.04.2025 a 30.04.2026	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
05.05.2026	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
06.05.2026 a 11.05.2026	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
22.05.2026	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 24/23 e Portaria nº 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **05 de maio de 2026**.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Outros atos oficiais****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

ALESANDRA APARECIDA VASCON, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ROSANA APARECIDA BIZO ARAUJO**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 2858-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c. artigo 15 da Lei Municipal nº 2.358/2008, o valor dos proventos será calculado pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 21 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 20 de maio de 2026.

ALESANDRA APARECIDA VASCON

Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026**

A Comissão do Concurso Público, nos termos da Portaria nº 07/2026, torna público o **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado pela candidata Victória Cardoso de Oliveira, mantendo-se a decisão anterior quanto ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, por ausência da documentação exigida em edital.

Santo Antônio de Posse/SP, 19 de maio de 2026.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Portaria nº07/2026

Atos Legislativos**Outros atos de processo legislativo**

O Vereador Adalberto Bergo Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida a população para a seguinte:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da seguinte peça Orçamentária:

Projeto de Lei nº 061/2026, de 15 de abril de 2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 (LDO).

Observação: A íntegra do Projeto de Lei nº 061/2026 encontra-se disponível no site oficial da Câmara Municipal: www.camarasaposse.sp.gov.br

Data: 15 de junho de 2026

Horário: 17h

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2026.

Vereador **Adalberto Bergo Filho**

-Presidente-

SANTO ANTÔNIO DE POSSE ALCANÇA 100% DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED E AMPLIA ECONOMIA PARA O MUNICÍPIO



A Prefeitura de Santo Antônio de Posse concluiu a modernização da iluminação pública e alcançou 100% das vias atendidas com tecnologia LED. A substituição das antigas lâmpadas foi realizada em bairros da área urbana e rural, garantindo mais eficiência, economia e segurança para a população.

Além de proporcionar melhor visibilidade nas ruas, a iluminação em LED traz benefícios importantes para o município. Em comparação às lâmpadas convencionais, a tecnologia gera uma economia média de aproximadamente 40% no consumo de energia, além de oferecer maior durabilidade e reduzir a necessidade de manutenção.

O secretário municipal de Serviços Públicos, Danilo Linares, destacou os impactos positivos da modernização para a cidade.

“Chegar a 100% da iluminação pública em LED é um passo importante para Santo Antônio de Posse. Além de oferecer mais segurança e qualidade para a população, essa mudança também representa eficiência na gestão pública, com economia no consumo de energia e redução nos custos de manutenção”, afirmou.

A iniciativa integra as ações de modernização da infraestrutura urbana desenvolvidas pela administração municipal, buscando oferecer serviços mais eficientes e melhorias que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

CÂMARA PROMOVE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
PODER LEGISLATIVO MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ

AUDIÊNCIA PÚBLICA
| LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse convida a população para participar da **Audiência Pública** destinada ao debate e discussão da **Lei Orgânica do Município**.

DATA:
27 de maio de 2026
(quarta-feira)

HORÁRIO:
19h

LOCAL:
Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

A audiência tem como objetivo **promover o diálogo e a participação democrática** no processo de **atualização e aperfeiçoamento da Lei Orgânica Municipal**, documento que estabelece as principais normas de organização e funcionamento do município.

A participação da comunidade é fundamental para **fortalecer o processo legislativo** e contribuir com a construção de uma **cidade cada vez mais participativa**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse realizará, na próxima quarta-feira, dia 27 de maio, às 19h, uma Audiência Pública para debate e discussão da atualização da Lei Orgânica Municipal. O encontro acontecerá no Plenário da Câmara e será aberto à participação de toda a população.

A iniciativa tem como objetivo promover o diálogo democrático e ampliar a participação da comunidade no processo de aperfeiçoamento da principal legislação do município, responsável por estabelecer normas de organização e funcionamento da administração pública local.

É de fundamental importância a presença da população, contribuindo com sugestões e fortalecendo a construção de uma cidade cada vez mais participativa e democrática.

iniciativa:



realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Dia D

 Campanha
Agasalho
2026

AUMENTE A
TEMPERATURA
DO BEM. **DOE!**

DRIVE-THRU - FEIRA CULTURAL

Horário: 09h às 12h

Local: Praça Novo Centro

MISS POSSE 2026

Horário: 19h

Local: Ginásio Municipal de Esportes

23
MAIO

Doe roupas e calçados em bom estado
e cobertores.

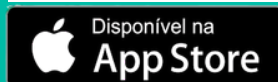
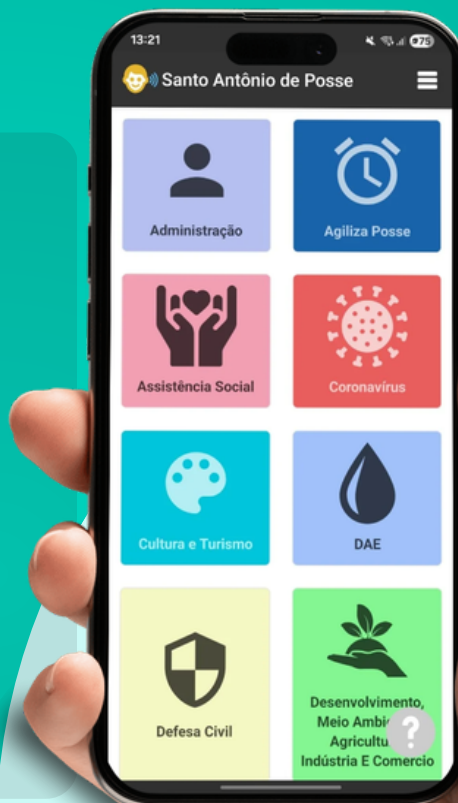
Agradecemos por fazer a diferença!

apoio de mídia:





**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028